



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

CAMILO PEREIRA GARCIA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

PLANO SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PORTARIA Nº 011/2023 - PSGR/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
PLANO SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

PORTARIA Nº 011/2023-PSGR/PMC

“Nomeia o Conselho Municipal de Saneamento”, como órgão colegiado de caráter e deliberativo, garantindo à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico.

O **Prefeito do Municipal de Calçoene**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Saneamento Básico, no âmbito do Município de Calçoene, a qual será composta pelos representantes de cada instituição afim ao tema do Saneamento Básico, conforme preconiza a Lei nº 14.026/2020, abaixo relacionadas:

I - Representando o Poder Público Municipal

a) Representante do Poder Legislativo:

Titular: **Antônio Cláudio Barata**

Suplente: **Raimundo Nonato Barbosa Alves**

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Camila Souza dos Santos**

Suplente: **Cleiton Moraes de Paula**

c) Representante da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: **Rosinelson Chagas dos Anjos**

Suplente: **Arlene Melo Costa**

d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **Roberto dos Santos**

Suplente: **Rosinete Ferreira de Oliveira**

e) Representante da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços

Urbanos:

Titular: **Rogério Matias Costa**

Suplente: **Suelem Cristina Gomes Sousa Soares**

II Representantes da Sociedade Civil

a) Representante do Conselho Municipal de Saúde:



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento das Cidades

SDC



PLANO SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PORTARIA Nº 011/2023 - PSGR/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
PLANO SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

Titular: **Euziane Gurjão**

Suplente: **Ana Paula Soares**

b) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Claudiani Gurjão Sarmento**

Suplente: **Geida Fonseca Pontes**

c) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: **Aldinei dos Santos Silva**

Suplente: **Ariene Sousa Barbosa**

d) Representante da Concessionária de Saneamento do Amapá- CSA

Titular: **Gustavo da Silva Martins**

Suplente: **Saymon Jonathan Nascimento Pereira Abreu**

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 24 meses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Calçoene-AP, 16 de agosto de 2023.

REINALDO
SANTOS

BARROS:3951823
0544

Assinado de forma digital
por REINALDO SANTOS
BARROS:39518230544
Dados: 2023.08.17
10:22:15 -03'00'

Reinaldo Santos Barros
Prefeito do Município de Calçoene



Secretaria de Estado do
Desenvolvimento das Cidades | **SDC**

